

**PORTARIA CONJUNTA GERENCIAL Nº68, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Designa a colaboradora ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº.023/2021-SGM;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. CAU/BR nº.023/2021-SGM de 08 de junho de 2021, a Profissional de Suporte Técnica – Ocupação: Assistente Administrativa, lotada na Supervisão Administrativa da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 19 de julho de 2021 à 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de julho de 2021.



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

(Continuação da Portaria Conjunta Gerencial nº68, de 15 de julho de 2021)

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente Executiva do CAU/BR

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR